

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1o Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/2431243, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, referente a solicitação de desarquivamento de ato arquivado no processo 245359630 e arquivamento sob no 20001010913 da empresa EXPORTADORA MUTRAN LTDA, CNPJ: 04.923.363/0001-50.

Diante do Parecer no 213/2025 – PRO/JUCEPA, a presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de protocolo sob nº 245359630 e arquivamento sob no 20001010913 da referida empresa.

Desta forma, comunicamos que realizamos o cancelamento do ato mencionado acima, bem como realizamos a exclusão do Sr. SERGIO AUGUSTO MUTRAN, admitido na 30a alteração contratual.

Ainda comunicamos que retornamos ao cadastro da empresa os sócios ESPÓLIO DE AZIZ MUTRAN NETO, MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO MUTRAN, MAURO MUTRAN, REGINA LÚCIA MUTRAN DE SOUZA, deste modo, a empresa retornou a alteração contratual anterior ao arquivamento mencionado acima.

No que concerne à inclusão do Sr. SÉRGIO AUGUSTO MUTRAN no quadro social, o mesmo possui tal direito (conforme decisão prolatada pela 1a Turma de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em Agravo de Instrumento n o 0810170-02.2021.8.14.000), que poderá ser exercido no futuro através de outro ato de alteração contratual que não esteja eivado de vícios que impliquem sua nulidade e necessidade de desarquivamento, como ocorre com o ato ora sob análise.

Em consulta ao nosso banco de dados, mediante informações contidas em ofício, verificou-se que referida empresa, encontra-se com REGISTRO ATIVO. Caberá Recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 128 da instrução normativa 81/2020-DREI.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 24 de fevereiro de 2026.

Filipe Meireles

Presidente

**Protocolo: 1295509**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 045/2026 de 23/02/2026.

Art 1º CONCEDER Licença Nojo de 8 (oito dias) ao servidor GIL LEAN SILVA BORGES, matrícula nº 2022125/1, Assist. Administ. B, no período de 12/02/2026 a 19/02/2026, pelo falecimento de sua genitora, conforme processo de nº E-2026/2259930. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1295356**

#### PORTARIA Nº 046/2026 de 23/02/2026.

Art 1º CONCEDER Licença Nojo de 8 (oito dias) à servidora SOLANGE MARIA COUTINHO DE AGUIAR, matrícula nº 57199328/3, Técnico de Administração e Finanças B, no período de 09/02/2026 a 16/02/2026, pelo falecimento de sua genitora, conforme processo de nº E-2026/2255694. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1295358**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TAC Nº 108/2022 – CP Nº 12/2022 – SEOP/PA

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Novo Tucuruí - CNPJ nº 47.053.000/0001-13

OBJETO: Construção do novo hospital Regional de Tucuruí, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 21/02/2026 a 21/02/2027

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilmar Franco Mota

Secretário de Estado de Obras Públicas – em exercício

**Protocolo: 1295771**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 0108/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO- EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 0098/2026, de 18/02/2026, publicado no DOE nº. 36.538, de 19/02/2026,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2259845, de 26/02/2026 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Secretário de Obras Públicas- em exercício.

OBJETIVO: Visita técnica as obras da Policlínica, Hospital Materno infantil e Barbalhão (estádio colosso do Tapajós) no município.

DESTINO: Santarém/PA.

PERÍODO: 04 a 05/03/2026.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$287,34.

VALOR TOTAL: R\$431,00.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIONISIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO

Secretário Adjunto- em exercício.

**Protocolo: 1295378**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 038/2026 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2026/2187733;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ANDRÉ GONÇALVES PANTOJA, matrícula nº 5949377/2, ocupante do cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 06/02/2026 a 08/02/2026, com o objetivo de conduzir o Diretor da DIPEM e os técnicos da COHAB para realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, no Município de PARAGOMINAS, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 864,74 para custear despesas na localidade acima informada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de fevereiro de 2026.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1295523**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 006/2026-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.026 de 11/11/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 113/2019, que institui a rede de Ouvidorias do Estado do Pará e estabelece os procedimentos gerais para o tratamento das manifestações dos usuários de serviços públicos, a Lei Federal nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, Publicado em: 27/06/2017 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 4 do DOU, o Decreto Estadual nº 2.455 de 27/06/2022 publicado no DOE 35.024 de 28/06/2022, que regulamenta o exercício da função de Ouvidor no âmbito da Administração Pública Estadual.